

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO: CAF – Gestão de Contratos

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Eva Vilma

REDE: 0192/2018

DATA: 25/04/2018

ASSUNTO: **Serviço de Limpeza Terceirizado- ABRIL/2018**

Senhores (as) Diretores (as),

(obs. Nesse mês, todas deverão realizar os itens trimestrais, inclusive as escolas da MR7 Impacto Serviços Pessoais Eireli)

Informamos a V. S^a que o Gestor de Contratos solicita das Unidades Escolares, abaixo relacionadas, a entrega da Avaliação de Qualidade dos Serviços de Limpeza, referente ao mês de **ABRIL, no dia 02/05/2018.**

O documento deverá ser entregue **na sala 21/NFI - Elaine.**

**(Somente serão aceitos documentos datados em
02 de MAIO de 2018)**

Observação:

- 1 – AVALIAR os itens trimestrais, inclusive as escolas da MR7 Impacto Serviços Pessoais Eireli**
- 2 - Todos os itens deverão ser avaliados, exceto os que não se aplicam.**
- 3 – Assinalar todos os itens não aplicáveis.**
- 4 - Avaliações com nota abaixo de 90 deverão ser entregues junto com justificativa.**

Relação das Escolas

BLOCO – Empresa TopService Serviços Pessoais de Controle de Acesso Eireli

- 1 - Augusto Melega;
- 2 - Catharina Casale Padovani;
- 3 - Francisca Elisa da Silva;
- 4 - Jethro Vaz de Toledo;
- 5 - Jorge Coury;
- 6 - Moraes Barros,
- 7 - Frei Fernando M. Fachini.

BLOCO – MR7 Impacto Serviços Pessoais Eireli - ME

- 1 –Affonso José Fioravanti
- 2 – Alcides Guidetti Zagatto
- 3 - Bairro Santo Antonio;
- 4 - Eudir Benedicto Sacrpvari;
- 5 - Hélio Nehring;

- 6 - Hélio Penteado de Castro;
- 7 - Honorato Faustino;
- 8 - Jaçanã Altair Pereira Guerrini;
- 9 – Benedicto Evangelista da Costa;
- 10 - Jeronymo Gallo;
- 11- João Alves de Almeida;
- 12 - João Guidotti;
- 13 - João Sampaio;
- 14 - José de Mello Moraes;
- 15 - Juracy Ferracciú;
- 16 - Manassés Ephrain Pereira;
- 17 – Mario Dedini
- 18 - Mellita L. Brasiliense;
- 19 – Mirandolina de Almeida Canto
- 20 – Prudente,
- 21 – Samuel de Castro Neves.

BLOCO – Empresa Gramaplan Comércio e Serviços Ltda

- 1 - Avelina Palma Losso;
- 2 - Aniger F.M. Melillo;
- 3 - Dionetti Calegaro Miori;
- 4 - Francisco Mariano da Costa;
- 5 - João Chiarini;
- 6 - Paulo Luiz Valério;
- 7 - Pedro de Mello;
- 8 - Pedro Moraes Cavalcanti;
- 9 - Barão Rio Branco;
- 10 - Sud Mennucci;
- 11 - Edson Rontani;
- 12 - Abigail de Azevedo Grillo;
- 13 - Antonio Pinto de Almeida Ferraz;
- 14 - Carolina Mendes Thame;
- 15 - Dario Brasil
- 16- Dr. Alfredo Cardoso.

BLOCO – Empresa RC Company Serviços Terceirizados Ltda - ME

- 1 - Márcia Regina Modesto de P. da Rocha;
- 2 - Dom Eduardo Milad Koaik;
- 3 - Elias de Mello Ayres;
- 4 - Manoel Dias de Almeida,
- 5 - EE Aroldo Donizetti Leite,
- 6 – João Conceição.

BLOCO – Empresa Rei da Limpeza e Terceirização de Serviços Eireli

- 1 - Angelo Franzin;
- 2 - Comendador Luciano Guidotti;
- 3 - José Martins de Toledo;

- 4 - José Romão;
- 5 - Vicente Luis Grosso.

BLOCO – Empresa Simac Manutenção e Serviços Ltda

- 1 - Adolpho Carvalho;
- 2 - Antônio de Mello Cotrim;
- 3 - Benedito Dutra Teixeira;
- 4 - EE Atílio Vidal Lafrata.

Anexos: Avaliação Limpeza UEs.xls

Atenciosamente,

Elaine Trombeta
Oficial Administrativo
Gestor de Contrato

Kelly C. Corrente
Diretor Técnico II – CAF

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino